



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

GAB CCI 299/2017 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo nº. 26062017/001- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratado: Sr<sup>a</sup>. Maria Sulma Silva Aguiar

Interessado: Fundo Municipal de Educação

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho

Objeto: Prorrogação contratual

Prazo: 30/06/2018.

Objeto; Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para suprir as necessidades da escola Prf<sup>a</sup> Maria Pereira da Silva localizada na região do garimpo Crepurizinho.

Em análise:

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 0455/2017.

Constam no processo:

Justificativa da necessidade de prorrogar o contrato mediante termo aditivo.

Termo de concordância do contratado em manter o valor inicial do contrato para continuar o fornecimento do serviço.

Parecer Jurídico nº PMITB/2017 favorável à prorrogação de prazo para o contrato.

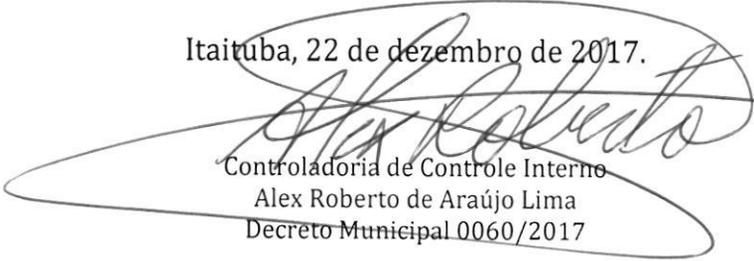
O contrato inicial prevê alterações.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo de termo aditivo encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno que em conjunto com o Parecer Jurídico se manifesta de forma favorável a prorrogação.*

Itaituba, 22 de dezembro de 2017.

  
Controladoria de Controle Interno  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima  
Controladoria de Controle  
Interno  
Decreto Mun N 0060/2017